



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 6.606, DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARIA ASSUNTA STRIZZOLO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 100/2018, de autoria do Prefeito Municipal.

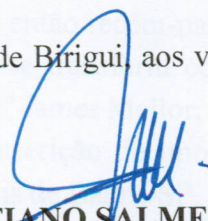
Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

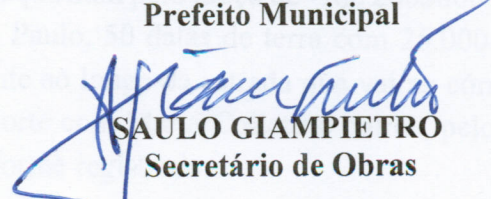
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se RUA MARIA ASSUNTA STRIZZOLO a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua Projetada 2”, localizada no Parque Dom Pedro, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.333 no Cadastro Municipal de Logradouros Públicos.

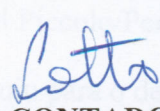
**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO GIAMPIETRO**  
Secretário de Obras

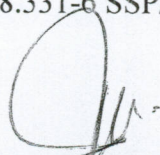
Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas

Deixou vários netos, bisnetos e trinets que ainda moram na cidade.

Faleceu em 29/11/1932 e está sepultada no cemitério da Consolação.

Informações fornecidas por N. Domenico Spano, RG: 23.008.331-6 SSP/SP.



**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito